



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 26/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de NCr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), à dotação de seu orçamento vigente, abaixo discriminada:

0 - ADMINISTRAÇÃO

0.2 - PODER EXECUTIVO

0.2.02 - SECRETARIA

item C - ficha 032 - Substituições, Licença Prê-

mio, Extras e Outras . . . . . NCr\$400,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial da seguinte verba:

0. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2 - PODER EXECUTIVO

0.2.02 - SECRETARIA

item A - ficha 030 - Vencimento do Pessoal Efe-

tivo . . . . . NCr\$400,00

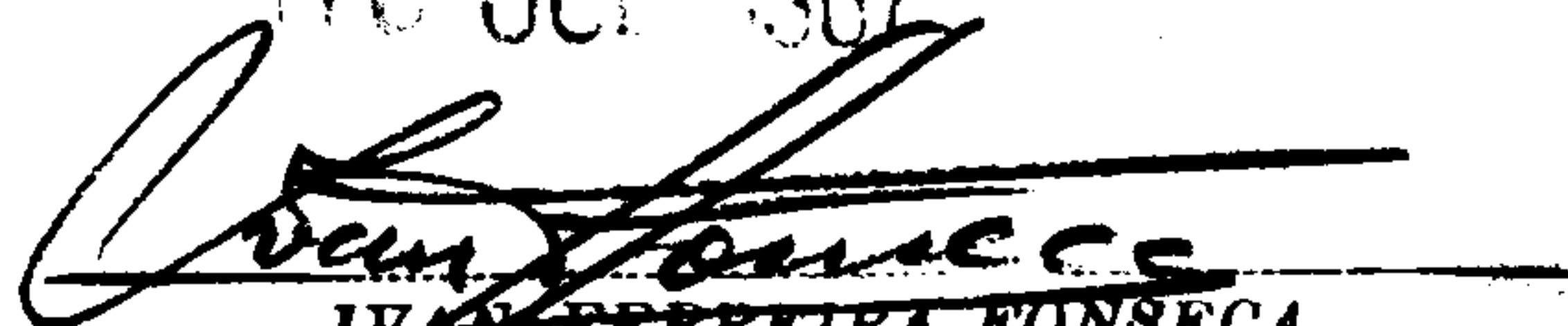
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 7 de julho de 1967

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 140 JUL 1967

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Secretário